

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/ANA/2013 - PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN, E DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no contrato original, o INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN, CNPJ nº 05.133.433/0001-39, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Josivan Cardoso Moreno, brasileiro, casado, tecnólogo em controle ambiental, Identidade nº 1.955.144, expedida pela SSP/RN, CPF nº 009.717.544-70, domiciliado em Natal/RN, e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, neste ato representado por seu Presidente, Ivan Lopes Júnior, brasileiro, casado, bacharel em farmácia, Identidade nº 1.638.836, expedida pela SSP/RN, CPF nº 008.345.174-93, domiciliado em Açu/RN, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/ANA/2013 - PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002128/2013-15 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 116/ANA/2013 - PROGESTÃO, para 30 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 16, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 9 de novembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:


VICENTE ANDREU

Pelo CONTRATADO:


JOSIVAN CARDOSO MORENO

Pelo INTERVENIENTE:


IVAN LOPES JÚNIOR



processo nº 02501.002128/2013-15; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN, CNPJ nº 05.133.433/0001-39, como Entidade Estadual; Interviente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 116/ANA/2013 para até 30/9/2018; Data de assinatura: 9/11/2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 193124

Processo: 02023100331201701.
DISPENSA nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 02883607000192. Contratado : VIGILLARE SISTEMAS DE -MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica, incluindo manutenção do equipamento já existente e monitoramento, para a Unidade Técnica do Ibama em Santa Maria/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$1.560,00. Fonte: 250193034 - 2017NE800301. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 12/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017 UASG 193119

Processo: 02022104516201756 . Objeto: Contratação jurídica da área de engenharia para a execução de obras emergenciais no imóvel à rua pedro ernesto nº 57, gamboa, rio de janeiro, com a área total de 737,79 m²m pertencente ao ibama, sob o rip 6001.02649.500-8, em atendimento ao laudo de vistoria (boletim de ocorrência nº 12386/17) da subsecretária de defesa civil, tendo em vista o estado precário e perigoso em que se encontra Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidades urgente de serviços de engenharia para sanar os riscos de acidentes. Declaração de Dispensa em 12/12/2017. ERIVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Chefe de Diafi-rj. Ratificação em 12/12/2017. JOAO EUSTAQUIO NACIF XAVIER. Superintendente. Valor Global: R\$ 111.667,08. CNPJ CONTRATADA : 03.045.711/0001-70 CONSTRUTORA EDIL LTDA - ME.

(SIDEK - 12/12/2017) 193119-19303-2017NE800014

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2017

A Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 7/2017, sagrando-se vencedora do presente certame a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79.

PAULO KENNEDY COELHO
Chefe da Diafi

(SIDEK - 12/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5

Processo: Nº 2001.125682/2017-34. Espécie: Reforma das instalações físicas de edificações do IBAMA na Região da Amazônia Legal e da Superintendência do IBAMA do Distrito Federal. Objeto: O Comando da Aeronáutica COMAER alinha-se como colaborador para o desenvolvimento da missão e função para o qual o IBAMA foi criado. Valor Total: R\$466.415,02. Vigência: O presente Termo tem período de vigência prevista 300 dias, contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06/12/2017. Assinam: Pelo 6º Rgão Repassador; Ibama: Luiz Antônio de Souza Cordeiro-Diretor de Planejamento, Administração e Logística e pelo Órgão Recebedor; COMAER: Brigadeiro Engenheiro ELIEZER DE FREITAS CABRAL-Subdiretor de Planejamento da Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação, publicado no DOU de 07.07.2017, Seção 03, pág. 120, de interesse do autuado RAIMUNDO FIRMINO DE LIMA NETO, CPF 453.607.582-87, processo 02048.000894/2013-40, onde se lê: "para impugnação quanto ao indicativo de majoração da multa em 10% (dez) em razão de circunstâncias previstas nos incisos VI e VI do artigo 22 da Instrução Normativa nº 10/2012, conforme inciso I do artigo 24 da citada Instrução Normativa e; para apresentação de alegações finais nos processos descritos abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008", leia-se: "para impugnação quanto ao indicativo de majoração da multa em 10% (dez) em razão de circunstâncias previstas nos incisos VI e VII do artigo 22 da Instrução Normativa nº 10/2012 e 50% (cinquenta) em razão de circunstâncias prevista nos incisos IX do artigo 22 da Instrução Normativa nº 10/2012 conforme incisos I e VI do artigo 24 da citada Instrução Normativa e; para apresentação de alegações finais nos processos descritos abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008".

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 193101

Número do Contrato: 3/2017.
Processo: 02003000102201787.
PREGÃO SISPP nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 07762730000179. Contratado : BRUNO & PAULA RACOES LTDA - ME -Objeto: Aumento de 15,32 % no contrato. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 23/11/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$4.360,40. Fonte: 174193034 - 2017NE800099. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(SICON - 12/12/2017) 193101-19211-2017NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 UASG 193101

Número do Contrato: 6/2016.
Processo: 02003000564201613.
PREGÃO SISPP nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 11625595000197. Contratado : NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aumento de 25,94% no contrato. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 30/11/2017 a 04/12/2017. Valor Total: R\$2.067,02. Fonte: 174193034 - 2017NE800063. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 12/12/2017) 193101-19211-2017NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 UASG 193101

Número do Contrato: 8/2016.
Processo: 02003000562201624.
PREGÃO SISPP nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 05901136000196. Contratado : SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 06/12/2017 a 05/12/2018. Valor Total: R\$18.600,00. Fonte: 174193034 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 12/12/2017) 193101-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017 UASG 193100

Processo: 02005102801201741 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada, posto 12x36 horas, diurno e noturno, para a Superintendência do IBAMA no Amazonas e unidade descentralizada no Município de Parintins/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 13/12/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Ministro Mário Andreazza, S/nr. Br 319, Km 01 Dit.ind Distrito Industrial - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193100-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO DJARCIRO DA CRUZ GOMES
Pregoeiro

(SIDEK - 12/12/2017) 193034-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3 /2017

Processo Administrativo nº 02010.003028/2005-28 - TERMO DE COMPROMISSO nº 03/2017. Partes: IBAMA/Superintendência em Goiás - CNPJ: 03.659.166/0009-60 e Sinval Pereira de Almeida - CPF nº 812.568.171-04. Objeto: plantio de 1.300 mudas de essências florestais nativas com a finalidade de recuperar 1,56 ha de área degradada, conforme Projeto Técnico apresentado às fls. 175/191 e 199/249, analisado pelo Núcleo de Flora da Divisão Técnica. Tal projeto será implantado no imóvel rural denominado Fazenda Forquilha, município de Catalão-GO. Data da assinatura: 03 de maio de 2017. Vigência: 3 (três) anos a partir da publicação do presente extrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que fundamentado em parecer técnico do Ibama. Signatários: Renato de Paiva e Wanderley - Superintendente do Ibama no Estado de Goiás e Sinval Pereira de Almeida - CPF nº 812.568.171-04.

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis No Estado do Maranhão, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 Anexo I do Decreto nº 6.099 de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262 de 11 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 134 de 19 de abril de 2011, publicada no DOU de 20 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 5.718 de 13 de março de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006, considerando o disposto no artigo 25 da Lei 9.784/99, torna público e faz saber às pessoas físicas e/ou jurídicas (relação abaixo) com ou sem Representante legal, por ter mudado de endereço e agora se encontram em local incerto e não sabido, que o mesmo poderá apresentar Defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste Edital no DOU, ou comparecer na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA no Estado do Maranhão, situada na Avenida dos Holandeses, Q-33, Lotes 17 e 18, Quintas do Calhau. CEP 65.071-380. São Luís - MA, ou quitar o débito referente ao Auto de Infração lavrado, no valor e data especificada no ANEXO.

Ao pagamento efetuado dentro do prazo será concedido desconto de 30% (trinta por cento).

Caso não sejam cumpridas as providências supracitadas, estará configurada a revelia e o IBAMA está obrigado a tomar todas as medidas legais cabíveis para o seu cumprimento.

Processo	Empresa	CNPJ/CPF	Auto de Infração		Valor da Multa (R\$)	Infração
			Nº	Data da infração		
02012.000950/2010-19	J. A. R. Marinho Indústria e Com.	01.901.070/0001-83	694220/D	29/07/10	7.196,70	Ter em depósito 23,989 m3 de madeira serrada de espécies diversas, sem licença válida p/todo o tempo de armazenam....
02012.000762/2011-63	C. A. de Araújo Madeiras	07.499.495/0001-94	127263/D	01/09/11	5.000,00	Fazer funcionar atividade de movelaria, sem licença de operação concedida pelo órgão ambiental competente.
02012.000622/2015-19	João Magalhães Alves	729.723.353-68	9078492/E	07/05/15	5.028,40	Desmatar a corte raso 5,0284 ha de floresta nativa fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente.
02012.000582/2010-09	José Antônio Serra	033.296.173-73	693896/D	15/04/10	3.000,00	Guardar ou expor a venda 06 animais silvestres sendo: 06 marrecas.
02012.000471/2012-56	Madeira Maranata Ltda	13.014.64/0001-07	488795/D	15/05/12	9.357,12	Ter em depósito 31,190 m3 de madeira serrada em desacordo com a licença(DOF) outorgada pela autoridade...
02012.000162/2012-86	José Oscar dos Santos	254.689.793-49	682850/D	24/01/12	1.500,00	Apresentar informação falsa (declaração de estoque p/ caranguejo - Uça 140 unid. em procedimento administrativo amb....
02012.001092/2005-54	José Pereira Costa	059.990.643-09	486100/D	27/05/05	700,00	Pescar espécimes que devem ser preservadas(peixe-boi marinho) animal criticamente ameaçado de extinção.
02012.000678/2010-69	R. C. A. Lima - Madeir. Vale do Sol	05.781.960/0001-50	127445/D	27/05/10	2.000,00	Fazer funcionar indústria(serraria com desdobramento de madeiras), sem a devida autorização dos órgãos ambient...
02012.000191/2012-48	G. R. Sousa Ind. e Comércio - ME	08.700.743/0001-86	682035/D	20/12/11	23.915,40	Ter em depósito madeiras de diversas essências p/fins comerciais e industriais, sem licença ambiental válida.
02051.000114/2015-74	Madeira Acai Ltda	05.160.453/0001-07	9107196/E	24/11/15	56.337,75	Vender 187,79 m3 de madeira serrada, sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02012.000382/2016-33	F. L. Martins Dias	12.006.039/0001-03	9070010/E	03/10/16	390.073,20	Vender 13,00244 m3 de madeira sem licença válida mediante emissão de cotas DOF ideologicamente falsas.
02012.000105/2016-21	Josimar Alves de Oliveira	225.226.203-63	9069994/E	29/03/16	69.193,20	Ter em depósito 230,644 m3 de madeira sendo: 126,737 m3 de mad. in natura e 103,907 m3 de mad. serrada, sem